



**PREFEITURA MUNICIPAL DE IÚNA**  
**SECRETARIA MUNICIPAL DE GESTÃO**  
**SETOR DE CONTRATOS**

**ADITIVO N.º 01**

**CONTRATO Nº 121/2021**

**PROCESSO Nº 2013/2021**

**CHAMADA PÚBLICA Nº 046/2021**

Por este instrumento particular de Contrato, de um lado o **MUNICÍPIO DE IÚNA/ES**, pessoa jurídica de direito público, devidamente inscrito no CGC/MF sob o n.º 27.167.394/0001-23, com sede na Rua Desembargador Epaminondas Amaral, n.º 58, Centro, Iúna - ES, neste ato representado pelo Sr. **ROMÁRIO BATISTA VIEIRA**, Prefeito Municipal, brasileiro, casado, portador do CPF n.º 788.456.027-53 e RG n.º 599171 – SSP/ES, residente e domiciliado à Rua Deputado João Rios, n.º 65, Centro, Iúna/ES, cep: 29.390-000, doravante denominado **CONTRATANTE**, e de outro lado **SILEIR REIS DA COSTA GONÇALVES**, brasileiro, portador do CPF n.º 094.670.947-54, residente no Córrego do Recreio, zona rural, Iúna/ES, cep: 29.390-000, doravante denominado (a) **CONTRATADO (A)**, com contrato celebrado entre as partes objetivando a **AQUISIÇÃO DE GÊNEROS ALIMENTÍCIOS, DA AGRICULTURA FAMILIAR, NO ÂMBITO DO PROJETO DE COMPRA DIRETA DE ALIMENTOS (CDA)**, conforme a cláusula primeira do instrumento contratual supra, o qual resolvem, na melhor forma de direito, **ADITAR** na(s) cláusula(s) que se segue(m) abaixo:

**1 - CLÁUSULA PRIMEIRA**

1 – Fica alterado o anexo do Contrato nº 121/2021, acrescido do valor de R\$957,84 (novecentos e cinquenta e sete reais e oitenta e quatro centavos), passando o novo valor global do Contrato nº 121/2021 de R\$3.831,36 (três mil, oitocentos e trinta e um reais e trinta e seis centavos), para R\$4.789,20 (quatro mil, setecentos e oitenta e nove reais e vinte centavos).

**2 – CLÁUSULA SEGUNDA**

2.1 – Fica alterada a Cláusula Sexta, item 3.1, acrescido da dotação orçamentaria nº 120004.0824400262.093.33903200000 - Ficha 323; 120001.0824400352.145.33903200000 - Ficha 446; 200001.0430600122.042.33903000000 - Ficha 694; 200003.0430600142.054.33903000000 - Ficha 770.

2.2 – As demais cláusulas do Contrato original ficam inalteradas e, para que surta os efeitos legais e de direito, firmam o presente.

Iúna/ES, 24 de novembro de 2021.

**PREFEITURA MUNICIPAL DE IÚNA**

**Romário Batista Vieira - Prefeito Municipal**

**SILEIR REIS DA COSTA GONÇALVES / ou procurador legalmente habilitado**